ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sopusa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
Adm. 2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: contrato n° _____**/2019**, processo administrativo n° **007/2019**.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para suprir toda a frota de veículos próprios e locados nesta administração, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do anexo I.

FONTE DE RECURSOS:

Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Marcolândia-PI de 2019, FPM / FMS /PAB / FUNDEB 40%/ FME / FMAS / ICMS/ARRECADAÇÃO/COFINANCIAMENTO E OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de consumo.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – PI,** inscrito no CNPJ nº 41.522.269/0001-15, situado na Rua Porfiria Maria de Sousa, 21, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Serra do Gesso, Zona Urbana de Marcolândia, portador de CPF sob nº. 184.496.463 – 91.**

CONTRATADA: **POSTO PAI HERÓI (JS COMBUSTÍVEL LTDA – EPP), empresa privada do CNPJ n° 11.129.199/0001-79, situada e localizada a BR 316 KM 0 – VILA SERRANIA – ARARIPINA - PE**, neste ato representado pelo Sr. JUCEJANIO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador do CPF n° 476.707.894-68, residente e domiciliado na cidade de Vila Serrania II – Araripina - PE. Que cotou o valor Global de **R$ 1.111.873,40 (Um Milhão Cento e Onze Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**, proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal, data da assinatura: 11/02/2019. Edital de Pregão Presencial n° 002/2019. Signatários: Francisco Pedro de Araújo – Prefeito Municipal, e **POSTO PAI HERÓI (JS COMBUSTÍVEL LTDA – EPP)**, CONTRATADA.

Validade do Contrato Até 11/02/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

PORTARIA N.º 06/2019 - Gab. Pref. Marcolândia-(PI), 11 de Fevereiro de 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, ANA CÁSSIA DAS NEVES SOUZA, portadora do **CPF n.º 063.481.313-78,** em conformidade com o Art. 40, IV, "b" da Lei Municipal **N.º 273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **OPERADORA DE SISTEMAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA**, vinculada a Secretaria de Saúde do município de Marcolândia, Estado do Piauí.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Onze Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezenove. **(11/02/2019)**

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

Prefeitura de LAGOINHA DO PIAUÍ

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PP 01/2018

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, com sede situada na AV. Domingos Lourenço Jorge, nº 85 - Bairro Centro Lagoinha do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob nº 01 612.587/0001-52, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Alcione Barbosa Viana, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ º 21.850.903/0001-31, com endereço na Rua Mato Grosso, nº 74, Bairro Frei Serafim, Teresina-PI, neste ato representada por Raimundo Coelho de Oliveira Filho, CPF nº 751.731.743-15 doravante denominado CONTRATADO respectivamente firmam o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO.

1. Constitui objeto do presente termo a renovação do Contrato Nº PP 01/2018, que tem por objeto contração de empresa acima qualificada para promover ações de educação em saúde ambiental no município de Lagoinha do Piauí-PI, a fim de propiciar condições de maior participação na defesa da qualidade de vida, da promoção da saúde publica e do meio ambiente, conforme especificações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 2018.01.03-01, Pregão Presencial nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Fundamenta a presente contratação o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

Fica prorrogado por mais 12 meses o presente contrato, iniciando-se sua vigência em 31 de janeiro de 2019, com final em 31 de dezembro 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Lagoinha do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2019.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal
Contratante

Executiva Consultoria Pública LTDA-ME
CNPJ º 21.850.903/0001-31
Raimundo Coelho de Oliveira Filho
CPF nº 751.731.743-15
Contratado

_____
1a Testemunha.
CPF n°

_____
2a Testemunha
CPF n°